



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 859 – SETEMBRO/2019
Portaria 29/2019
(DA/PRAD)**

Teresina, 01 de outubro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2019– DA/PRAD
APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.037060/2019-98, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de inexecução total das obrigações assumidas, e em desobediência ao Edital do Pregão Eletrônico 16/2018-UFPI.

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios 37/2019-DA/PRAD, 47/2019-DA/PRAD e 92/2019-DA/PRAD (Publicado no D.O.U. no dia 11/09/2019);

Considerando análise do processo e autorização pelo Pró-Reitor de Administração, fl. 67;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa ULTRA COMMERCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Raul Brandão, 218. Parte Nova Cidade. São Gonçalo - Rio de Janeiro, CEP 24.455-320, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.003.969/0001-03, com fulcro no edital do Pregão 16/2018-UFPI, subitens 10.2.3 e 10.2.5, e com base art. 87, incisos II e III da Lei n. 8.666/93, as penalidades de **Multa compensatória** no valor de **RS 297,73 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)** e **Suspensão Temporária de Licitar e Contratar com a Universidade Federal do Piauí por 1 (um) ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 30 de setembro de 2019.

Larissa Natana Mendes de Sousa
Diretora Administrativa em exercício